



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Amanda Kelly da Costa Veiga
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P769 Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços 2 / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-636-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.369212311>

1. Brasil - Política social. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 338.981

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coletânea de textos *Políticas Sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano nos serviços 2* reúne artigos heterogêneos de distintas regiões do Brasil. São oito artigos frutos de pesquisas, revisão de literatura e ensaios teóricos que colocam trazem contribuições importantes para o debate das políticas sociais no Brasil na contemporaneidade.

Neste contexto, temos o estudo bibliométrico e análise comparativa do rendimento acadêmico dos discentes cotistas e não cotistas, trazendo importantes contribuições na discussão de ações afirmativas no contexto universitário. Apresentamos também uma revisão bibliográfica no âmbito das Doenças Crônicas Não Transmissíveis especificamente a Diabetes Mellitus e o Programa Previne Brasil, seus mecanismos de financiamentos e as linhas de cuidado desse grupo em especial.

O artigo seguinte, trata especificamente dos resultados de uma pesquisa qualitativa, decorrente de questionário sociodemográfico e entrevista semiestruturada de análise de conteúdo para tratamento dos dados. Já o quarto texto apresenta os resultados da pesquisa qualiquantitativa de campo realizada no âmbito de um Conselho Municipal de Assistência Social apresentando os impactos no financiamento e gestão dessa política no período estudado.

Temos ainda o artigo que coloca em evidência a política brasileira no período de 1995 a 2016 para o setor de energia elétrica. Trabalho de pesquisa de cunho histórico, observacional e comparativo, traz importantes contribuições à discussão da temática. O sexto texto, trata-se do ensaio teórico sobre a importância da gestão democrática no campo educacional, especialmente os conselhos escolares.

Apresentamos também o ensaio decorrente da utilização da literatura como ferramenta de análise da política no Brasil, especificamente os períodos de 1964-1985 e 2020 -2021, Ditadura Militar e Pandemia de Covid-19, respectivamente. E finalmente, temos o oitavo artigo que coloca em destaque o Projeto Padrinho e as questões relacionadas ao processo de adoção no Brasil.

Neste contexto, convidamos os leitores a conhecer os textos, experiências, discussões e resultados obtidos nesse momento de importante relevância para as políticas sociais no Brasil.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

AÇÕES AFIRMATIVAS E DESEMPENHO ACADÊMICO NO IFES: UM ESTUDO COMPARATIVO A PARTIR DOS COEFICIENTES DE RENDIMENTO

Odacyr Roberth Moura da Silva

Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato

Mara Cristina Ramos Quarteza

Shirlena Campos de Souza Amaral

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123111>

CAPÍTULO 2..... 17

GESTÃO EM SAÚDE – CUIDADO DE PACIENTES COM DIABETES MELLITUS NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE O PREVINE BRASIL E OS DESAFIOS DA SUA IMPLEMENTAÇÃO NO PAÍS

Talita Fernanda Soares Freitas Andrade

Daniel Martins Borges

Josela Aparecida de Freitas

Mariana Orlandi Dias

Tatiane Queiroz Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123112>

CAPÍTULO 3..... 29

REFLEXÕES SOBRE AÇÕES DA PNAS/SUAS NA PERSPECTIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE UM CRAS

Luana Silva Ferreira

Alexsandra Maria Sousa Silva

Nádia Andreza Brandão Arcaño

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123113>

CAPÍTULO 4..... 40

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS-SC

Giulia Valentina Giacomolli Gisler

Fabiana Luiza Negri

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123114>

CAPÍTULO 5..... 57

A POLÍTICA BRASILEIRA PARA A ENERGIA ELÉTRICA E AS CRISES DO SETOR: UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO 1995-2016

Robson Luis Mori

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123115>

CAPÍTULO 6..... 69

DEMOCRACIA COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Beatriz de Oliveira Andrade

Leonardo Pereira Monteiro
Patrícia Luzorio Marques da Silva
Talita Faria dos Santos Siqueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123116>

CAPÍTULO 7..... 80

UMA ANÁLISE DA POLÍTICA BRASILEIRA PELOS OLHOS DE GEORGE ORWELL

Ingrid Rocha de Moraes

Jacir Alfonso Zanatta

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123117>

CAPÍTULO 8..... 93

O DESCASO DO ESTADO COM O ABANDONO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
E A ESTIGMATIZAÇÃO DA SOCIEDADE COM CASAS HOMOAFETIVOS QUANDO
ADOTAR

Ághata Cristina da Costa Dupin

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3692123118>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 108

ÍNDICE REMISSIVO..... 109

A POLÍTICA BRASILEIRA PARA A ENERGIA ELÉTRICA E AS CRISES DO SETOR: UM ESTUDO SOBRE O PERÍODO 1995-2016

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 08/09/2021

Robson Luis Mori

Universidade Estadual de Maringá
Maringá – Paraná

<http://lattes.cnpq.br/0619480594637042>

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo central apresentar os principais desenvolvimentos políticos ocorridos no setor de energia elétrica brasileiro no período 1995-2016, caracterizado por profundas reformas institucionais e regulatórias e duas severas crises setoriais, com importantes implicações macroeconômicas. Dentro deste contexto, o trabalho procura ressaltar também as lições de tais eventos para a formulação de políticas futuras. A metodologia usada é de natureza histórica, observacional e comparativa, com uma abordagem bibliográfica, descritiva e documental. Como principais resultados, o trabalho destaca a profundidade das políticas realizadas no setor ao longo do período e a relação dessas políticas com as crises do setor.

PALAVRAS-CHAVE: Política energética; Crises energéticas; Brasil; Período 1995-2016.

BRAZILIAN ELECTRICITY POLICY AND THE SECTOR'S CRISES: A STUDY ON THE 1995-2016 PERIOD

ABSTRACT: The main objective of this paper

is to present the main political developments that took place in the Brazilian electricity sector in the period 1995-2016, characterized by deep institutional and regulatory reforms and two severe sectorial crises, with important macroeconomic implications. Within this context, the work also seeks to highlight the lessons of such events for the formulation of future policies. The methodology used is historical, observational and comparative in nature, with a bibliographic, descriptive and documentary approach. As main results, the work highlights the depth of the policies carried out in the sector over the period and the relationship of these policies with the sector's crises.

KEYWORDS: Energy policy; Energy crises; Brazil; Period 1995-2016.

1 | INTRODUÇÃO

Desde meados da década de 1990 o setor de energia elétrica brasileiro vem passando por profundas mudanças institucionais e regulatórias. Nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi desenvolvida uma ampla reforma institucional, bem como uma política de maior abertura à iniciativa privada, que contou com a privatização de diversas empresas, principalmente no segmento de distribuição.

Nos governos Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), por sua vez, dentro de uma concepção política amplamente distinta da anterior, foi desenvolvido um novo marco

regulatório para o setor de energia elétrica, por meio do qual foram criadas novas instituições visando tornar o setor mais eficiente, principalmente em termos competitivos, de segurança e sociais. Já nos governos Dilma Rousseff (2011-2016), as concepções políticas gerais dos governos Lula para o setor foram mantidas inicialmente. No entanto, a partir de meados de 2012, em um cenário econômico desfavorável, o setor passou por fortes intervenções diretas do governo (principalmente em termos tarifários), com objetivos macroeconômicos.

Não obstante as intenções e os esforços dos referidos governos, dentro de suas diferentes concepções políticas, para o desenvolvimento do setor de energia elétrica brasileiro, o período 1995-2016 foi marcado por duas das maiores crises energéticas da história do país: a deflagrada em 2001, no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, e a deflagrada em 2013, no primeiro governo Dilma Rousseff.

Dentro deste contexto, o presente trabalho tem como objetivo central apresentar os principais desenvolvimentos políticos dos respectivos governos no setor de energia elétrica brasileiro, bem como relacionar tais desenvolvimentos com as severas crises setoriais observadas no período, ressaltando as lições destes eventos para a formulação de políticas futuras. Já a metodologia usada no trabalho é de natureza histórica, observacional e comparativa, com uma abordagem bibliográfica, descritiva e documental.

Visando cumprir o seu objetivo, este trabalho conta com três seções, além desta introdução e de sua conclusão. Na primeira delas são apresentadas as principais políticas adotadas nos governos Fernando Henrique Cardoso, bem como o contexto da crise energética de 2001. Na segunda são exibidas as principais políticas adotadas nos governos Lula. Na terceira são apresentadas as principais políticas adotadas no governo Dilma Rousseff, bem como o contexto da crise energética de 2013.

2 | A POLÍTICA PARA O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO NOS GOVERNOS FERNANDO HENRIQUE CARDOSO: REFORMAS E CRISE

O primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) iniciou um amplo processo de reformas institucionais e regulatórias no setor de energia elétrica brasileiro, tendo como principal objetivo desenvolver um mercado competitivo e de baixo risco. Este mercado poderia estimular a redução dos custos e das tarifas dos serviços, melhorar a gestão do setor para propiciar maior eficiência alocativa, garantir a expansão da capacidade instalada do sistema, em um ambiente de estrangulamento fiscal do estado, atrair novos investidores para o setor e reduzir os custos e os impactos ambientais derivados da produção de energia elétrica.

Tais reformas englobaram os diferentes segmentos do setor de energia elétrica (geração, transmissão, distribuição e comercialização), observando as suas particularidades, inclusive com uma desverticalização formal da cadeia produtiva: os segmentos de geração e comercialização, com maior potencial competitivo, passaram a ser alvos de políticas

de competição; já os segmentos de transmissão e distribuição, com fortes características de monopólio natural, foram submetidos à políticas regulatórias específicas. Como preocupação básica em todos os casos, no entanto, estava a necessidade de manter o sistema coordenado, de modo que a prestação dos serviços fosse realizada com a maior eficiência possível. Esta coordenação, por sua vez, foi facilitada pelo predomínio da fonte hidrelétrica na matriz energética do país, que já carrega, em sua essência, a necessidade de um elevado grau de coordenação.

Como destaca Pires (1999), o marco legal inicial deste processo de reestruturação setorial foi a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conhecida como Lei de Concessões, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal. Segundo o autor, esta lei, aplicada ao setor de energia elétrica, possibilitou a implantação do regime concorrencial na licitação de concessões para projetos de geração e transmissão e disciplinou o regime de concessões dos serviços públicos envolvidos, dando suporte, inclusive, à privatização das empresas do setor. Em outras palavras, a lei forneceu a base legal para a participação da atividade privada nos projetos energéticos, estabelecendo regras para tarifas, licitação, autorização e permissão de concessão, etc., além da determinação de cláusulas nos contratos de concessão.

Já as leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, inauguraram o novo modelo institucional do setor elétrico brasileiro. A primeira, instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quebrando a tradição de as empresas ficarem subordinadas diretamente ao executivo (por meio do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE) (BRASIL, 1996). Esta subordinação gerava, muitas vezes, objetivos contraditórios, como os de eficiência econômica (âmbito microeconômico), controle inflacionário e déficit público (âmbito macroeconômico) e sociais (universalização de serviços, por exemplo).

A segunda, criou o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), na condição de órgão de assessoramento da Presidência da República, para a formulação de políticas e diretrizes energéticas (BRASIL, 1997). A terceira, autorizou o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRÁS) e de suas subsidiárias, definindo regras de entrada, tarifas, estruturas de mercado, entre outras variáveis relevantes no processo de reestruturação. Além disso, criou o Operador Nacional do Sistema (ONS), com a responsabilidade de coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) (sistema de coordenação e controle, que congrega o sistema de produção e transmissão de energia elétrica no Brasil), sob regulação e fiscalização da ANEEL (BRASIL, 1998).

Dentro deste contexto de reformas, o governo brasileiro iniciou também um processo de privatização de empresas do setor de energia elétrica, com os principais objetivos de melhorar a eficiência produtiva, reduzir a dívida pública e resgatar a capacidade de

investimentos das empresas. A prioridade inicial foi dada às empresas de distribuição, consideradas mais atraentes à iniciativa privada. Foram privatizadas distribuidoras federais (como a Light e a Escelsa) e estimuladas privatizações de distribuidoras estaduais, com a criação do Programa de Estímulo às Privatizações Estaduais (PEPE). Mais tarde, ativos federais de geração foram incluídos no Programa Nacional de Desestatização (PND). Porém, o governo encontrou dificuldades para desenvolver este projeto por conta do ambiente econômico e político desfavorável a partir de 1999 (discutido mais adiante).

Juntamente com este processo de abertura do setor à iniciativa privada, o governo começou a promover a introdução da competição nos segmentos de geração e comercialização. No primeiro, estimulou a entrada de novos agentes no mercado por meio, por exemplo, de critérios de licitação para a construção de novas plantas. No segundo, promoveu, por exemplo, a política de livre escolha do fornecedor de energia elétrica por parte de grandes consumidores (PIRES, 1999).

Já para consolidar um ambiente competitivo no segmento de comercialização, o governo criou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), por meio da Lei nº 9.648/98 (regulamentado pelo Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998), que assumiu a função de intermediar todas as transações de compra e venda de energia elétrica de cada um dos sistemas elétricos interligados (cujas regras básicas foram homologadas pela ANEEL) (PIRES, 1999).

Ao contrário do primeiro mandato, no entanto, o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) começou com um ambiente econômico e político desfavorável para a sequência das reformas no setor de energia elétrica. Dificuldades cambiais, taxas de inflação e de juros mais elevadas, entre outros problemas macroeconômicos, interferiram nas expectativas dos agentes para a economia brasileira e prejudicaram o crescimento do país. Dentro deste contexto, a continuidade do programa de desestatização do governo ficou comprometida, o que deixou o setor de energia elétrica brasileiro com uma composição altamente heterogênea em termos de propriedade de capital das empresas.

Além disso, a falta de investimentos nos sistemas de geração e transmissão, por um lado, e problemas climáticos (falta de chuvas, que provocou uma redução substancial nos reservatórios das hidrelétricas, principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste), por outro, levou o Brasil a uma profunda crise energética. Em meio à crise, o governo decretou um racionamento de energia elétrica no período compreendido entre 01 de junho de 2001 e 01 de março de 2002. Também resolveu criar, por meio da Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGE), do Conselho de Governo, para o estabelecimento de diretrizes para o enfrentamento da crise energética (BRASIL, 2001a).

Já a Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001, autorizou a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial (CBEE), que passou a ter as seguintes incumbências: aquisições, arrendamentos, alienações de bens e direitos, celebrações de

contratos e práticas destinadas à viabilização do aumento da capacidade de geração e oferta de energia elétrica de qualquer fonte no curto prazo, visando a superação da crise, com o reequilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica (BRASIL, 2001b).

Em dezembro de 2001, o governo apresentou um novo conjunto de medidas para combater a crise energética. Entre as principais estava a Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, que tratava, entre outros pontos, do rateio dos custos adicionais advindos da crise energética, da criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da autorização para a União emitir títulos da Dívida Pública Federal, o que já havia sido disposto na Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001 (Art. 1º, Par. 5º) (BRASIL, 2001c).

Junto com essas medidas, o governo realizou uma ampla campanha para estimular a economia de energia, tanto em residências, quanto na indústria. A política de racionamento incluiu também multas de ultrapassagem de metas e abriu espaço para medidas mais drásticas, caso fossem necessárias, como decretação de feriados, interrupção no fornecimento de energia elétrica durante feriados, sábados e domingos, em horários definidos pelo ONS, e até interrupções no fornecimento de energia de forma diária, em períodos definidos (tais medidas mais drásticas foram observadas, na prática, apenas em casos pontuais).

Dentro deste contexto de profundas dificuldades com a gestão do setor de energia elétrica, no final do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso ficava claro que o fator fundamental da crise setorial era o descompasso entre a oferta e a demanda do serviço ao longo da década de 1990. Conforme destaca Tomasquim (2000), entre 1990 e 2000 o consumo do serviço cresceu 49%, enquanto a capacidade instalada do setor cresceu apenas 35%.

3 I A POLÍTICA PARA O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO NOS GOVERNOS LULA

Dentro de uma concepção política para o setor de energia elétrica amplamente distinta de seu antecessor, o governo Lula instituiu, logo em fevereiro de 2003, um grupo de trabalho para assessorar as atividades de formulação e implantação de uma nova reforma setorial. Após um amplo debate com diferentes entes interessados, o governo propôs um modelo de reforma com três objetivos principais: i) garantir a segurança de suprimento de energia elétrica; ii) promover a modicidade tarifária, por meio da contratação eficiente de energia para os consumidores regulados; e iii) promover a inserção social no setor elétrico, destacadamente por meio de programas de universalização do serviço (WALVIS e GONÇALVES, p. 37).

O novo modelo do setor de energia elétrica brasileiro foi implementado por meio das Medidas Provisórias nº 144 e nº 145, de 11 de dezembro de 2003, convertidas, respectivamente, nas Leis nº 10.848 e nº 10.847, de 15 de março de 2004 (BRASIL, 2004a;

2004b). A primeira lei alterou os marcos institucional e regulatório do setor, estabelecendo, entre outras mudanças, novas regras de comercialização e de outorga de concessões e autorizações (BRASIL, 2004b).

A segunda lei, por sua vez, autorizou a criação da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com a finalidade de prestar serviços em estudos e pesquisas destinados ao planejamento do setor energético (energia elétrica, petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis, eficiência energética, entre outros segmentos) (BRASIL, 2004a).

Uma das principais mudanças estabelecidas pelo modelo foi a substituição do MAE pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A CCEE passou, então, a ser responsável pela liquidação financeira no mercado de curto prazo de energia elétrica, bem como pelo cálculo e divulgação do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD, utilizado para valorar as operações de compra e venda de energia (CCEE, 2018). Outra novidade importante do modelo foi a constituição do Comitê de Monitoramento do Setor de Energia Elétrica (CMSE), com a função de acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional (BRASIL, 2004b), podendo inclusive propor a contratação de reserva conjuntural em caso de desequilíbrio entre oferta e demanda do serviço.

Conforme o MME, os elementos políticos fundamentais deste novo modelo podem ser listados como segue: a) retomada do papel do Executivo como poder concedente (na prática, transferência de poder da ANEEL para o MME); b) reestruturação do planejamento setorial de médio e longo prazo, por meio da EPE; c) monitoramento das condições de atendimento dos serviços no curto prazo; d) competição no segmento de geração, com licitação pela menor tarifa; e) redirecionamento para o longo prazo da contratação de energia, compatível com a amortização dos investimentos realizados; f) criação de dois ambientes de contratação de energia, um livre e outro regulado; g) desvinculação do serviço de distribuição com qualquer outra atividade; e h) criação de uma reserva conjuntural para restabelecimento das condições de equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, bem como a instituição de um *pool* de contratação (WALVIS e GONÇALVES, 2014).

Uma das maiores preocupações do modelo, assim, era com a segurança no provimento dos serviços de energia elétrica. Para isso, o governo especificou uma série de medidas (algumas já observadas, de forma geral, na apresentação da configuração do modelo), tais como: i) constituição de uma reserva de segurança para o sistema por meio de licitação, baseada em estudos de planejamento com uma matriz hidrotérmica, visando uma maior segurança do sistema ao menor custo possível; ii) exigência de contratação de 100% da demanda por parte de todos os agentes de consumo (distribuidores e agentes livres), lastreada, basicamente, em contratos com prazos não inferiores a cinco anos; iii) contratação de energia, visando à expansão do mercado, com antecedência de três a cinco anos, por meio de contratos de longo prazo; iv) criação do CMSE, coordenado pelo MME;

e v) aperfeiçoamento da governança do ONS, em prol de uma maior segurança do sistema (WALVIS e GONÇALVES, 2014).

Outras preocupações relevantes do modelo eram com a alocação eficiente dos recursos e com a modicidade tarifária. Por conta delas, o modelo propôs:

- a) a definição de dois ambientes de contratação de energia, um regulado, envolvendo todos os consumidores cativos e os distribuidores, em que as compras ocorreriam exclusivamente por licitação, a partir do critério de menor tarifa, e outro livre, no qual poderiam participar consumidores livres e comercializadores com capacidade de negociar seus contratos de suprimento;
- b) a criação da contratação conjunta por todos os distribuidores, na forma de um *pool*, possibilitando economias de escala na compra de energia e uma distribuição mais equilibrada dos riscos e dos benefícios da contratação;
- c) o fornecimento de contratos de suprimento de longo prazo (15 a 20 anos) aos vencedores das licitações com objetivos de expansão da oferta, o que poderia reduzir o custo de financiamento e melhorar as condições de investimento dessas empresas;
- d) o acesso do autoprodutor, do produtor independente e do grande consumidor de energia elétrica aos empreendimentos mais eficientes, o que incentivaria o mercado de livre contratação, bem como a relação entre os dois ambientes de contratação, gerando reflexos positivos nos preços dos serviços;
- e) a competição na geração, que, junto com os dois ambientes de contratação, poderia proporcionar uma gestão de contratos efetiva, capaz de reduzir riscos para o investidor;
- f) a reestruturação do planejamento setorial, com foco no preço, possibilitando a escolha de projetos mais eficientes e das soluções mais econômicas para a expansão da oferta;
- g) a concessão de licença prévia ambiental como pré-requisito para as licitações das novas usinas hidrelétricas e linhas de transmissão, capaz de reduzir riscos para o investidor; e
- h) a exigência da desverticalização da distribuição, visando garantir que custos estranhos ao fornecimento de energia aos consumidores cativos não fizessem parte, de forma indevida, da composição tarifária dos respectivos serviços (WALVIS e GONÇALVES, 2014).

No que tange especificamente ao planejamento da expansão do setor elétrico, cabe ressaltar ainda que o novo modelo dividiu-o em três etapas. As duas primeiras, coordenadas pela EPE, e, a última, coordenada pelo CMSE. As etapas envolveram, respectivamente: i) planejamento de longo prazo - horizonte temporal de até vinte anos, com ciclos de atividades quadrienais (Plano de Expansão de Longo Prazo do Setor Elétrico - PELP); ii) planejamento de médio prazo - horizonte temporal de até dez anos, com ciclos

de atividades anuais (Plano Decenal de Expansão - PDE e Programa Determinativo de Expansão da Transmissão - PDET); e iii) monitoramento das condições de atendimento (WALVIS e GONÇALVES, 2014).

4 I A POLÍTICA PARA O SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRO NOS GOVERNOS DILMA ROUSSEFF: INTERVENÇÃO E CRISE

Com a vitória de Dilma Rousseff na eleição presidencial de 2010, o novo governo começou, em linhas gerais, seguindo a política adotada para o setor de energia elétrica pelos governos Lula. A partir de meados de 2012, no entanto, o fraco desempenho econômico brasileiro do período, principalmente relacionado à queda da atividade industrial (que tem no setor de energia um custo relevante), em um período de renovações de concessões de serviços de energia elétrica, levou o governo Dilma a planejar uma política para a redução dos preços de energia ao consumidor final, com objetivos macroeconômicos.

Dentro deste contexto, o governo editou, em 12 de setembro de 2012, a Medida Provisória nº 579, transformada na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Esta lei dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e sobre a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, tendo como principal objetivo reduzir os custos de energia elétrica ao consumidor (BRASIL, 2013a).

Segundo Costellini e Holanda (2014), as medidas adotadas tornariam possível a redução da tarifa de energia elétrica em 20,2%, em média, para os consumidores. As medidas foram as seguintes: i) desoneração de alguns encargos setoriais - o fim da arrecadação da Reserva Global de Reversão (RGR) para consumidores, novos empreendimentos de transmissão e concessões prorrogadas ou licitadas, o fim da arrecadação da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e a redução da arrecadação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE); ii) antecipação da prorrogação de concessões de geração, transmissão e distribuição anteriores à Lei nº 8.987/95, que venceriam a partir de 2015 (proposta de antecipação em até cinco anos), com efeito imediato para as concessões que venceriam até 2017 (cerca de 34% da energia contratada na época); e iii) aporte de R\$ 3,3 bilhões da União à CDE (que, na prática, passaria a centralizar, em conta única, os recursos da RGR e da CCC), em 2013, para cobrir programas financiados pelos encargos desonerados (um novo aporte de R\$ 3,6 bilhões foi previsto para 2014).

Além disso, no início de 2013 o Tesouro Nacional antecipou receitas futuras que tinha direito pelo financiamento da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, transferindo mais R\$ 1,9 bilhão à CDE. Já no caso das renovações de contrato, ficou definido que as concessionárias que aceitassem as condições de renovação antecipada teriam o prazo de concessão ampliado para até 30 anos. Haveria ainda uma redistribuição das cotas de energia relativas à parcela de energia das concessionárias de geração que aderissem às condições definidas pela MP nº 579, o que possibilitaria novos contratos com preços mais

baixos (COSTELLINI e HOLANDA, 2014).

Ainda de acordo com Costellini e Holanda (2014), a proposta de antecipação dos contratos, no entanto, conseguiu uma adesão das concessionárias de geração de energia elétrica de cerca de 60% do volume inicialmente previsto pelo governo. Essa baixa adesão de concessionárias teve como efeito a descontratação de distribuidoras de energia elétrica, que precisaram recorrer ao mercado de curto prazo para atender suas demandas previstas (em um período caracterizado pelo aumento do preço de mercado da energia elétrica no curto prazo devido ao aumento da geração termelétrica, por conta da falta de chuvas).

Além disso, como parte da redução das tarifas viria da redução do custo da energia para as distribuidoras, a não adesão de algumas geradoras à proposta do governo fez com que a previsão inicial de redução das tarifas ao consumidor de 20,2% fosse impossibilitada (o impacto final seria, nessas novas condições, de 16,7%). Com isso, para que a proposta inicial fosse atingida, o governo teria que desembolsar um valor adicional de R\$ 5,1 bilhões em compensação (COSTELLINI e HOLANDA, 2014).

No início de 2013 o cenário hidrológico desfavorável exigiu um aumento da utilização do despacho de termelétricas, que impactou negativamente no fluxo de caixa das concessionárias de distribuição. Para garantir a redução tarifária prometida ao consumidor, neste contexto, o governo publicou o Decreto 7.945, de 7 de março de 2013, no qual decidiu pagar parte deste custo por meio de aporte de recursos à CDE. Os recursos da CDE poderiam ser repassados às concessionárias de distribuição para: i) neutralizar a exposição das empresas no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência, conforme o Art. 1, da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica; e ii) cobrir o custo adicional para as empresas decorrente do despacho de usinas termelétricas acionadas em razão da segurança energética, de acordo com a decisão do CMSE. Ficou definido ainda que os recursos seriam repassados às empresas apenas no ano de 2013 (BRASIL, 2013b).

Com o agravamento do cenário hidrológico ao longo de 2013, no entanto, o despacho das usinas termelétricas aumentou, e, com ele, os valores do Encargo de Serviço do Sistema (ESS energético), que custeia este despacho. O referido custeio, até então pago pelos consumidores, passou a ser dividido com outros agentes do setor, como os próprios geradores termelétricos. Além disso, o governo realizou leilões de energia em 2013 visando reduzir a descontratação de distribuidoras, porém, os resultados ficaram aquém dos esperados (COSTELLINI e HOLANDA, 2014).

A crise energética brasileira agravou-se ainda mais em 2014, ano de nova eleição presidencial. Para a manutenção da política de redução tarifária do governo, neste contexto, seriam necessários repasses ainda maiores do Tesouro Nacional às empresas do setor. Apesar do ambiente econômico desfavorável, o governo ainda buscou alternativas neste sentido, como novos aportes do Tesouro às distribuidoras, por meio, por exemplo,

da extensão do Refis (refinanciamento de dívidas com o fisco), do aumento de impostos e de financiamento através da CCEE, que recorreria à bancos públicos e privados para conseguir empréstimos (COSTELLINI e HOLANDA, 2014).

A partir dos últimos meses de 2014, no entanto, principalmente com o término da eleição presidencial, que marcou a reeleição de Dilma Rousseff, a política tarifária para o setor de energia elétrica brasileiro foi profundamente alterada. Por um lado, a ampliação da utilização de energia das termelétricas pressionava fortemente os preços dos serviços. Por outro, o ambiente econômico cada vez mais desfavorável, com baixo crescimento e uma profunda crise fiscal, impedia o governo de continuar realizando políticas de repasses às empresas do setor para manter tarifas mais baixas. O resultado foi a adoção de uma política voltada para a definição dos preços dos serviços de acordo com as condições de oferta de energia. Um exemplo disso foi a publicação do Decreto nº 8.401, de fevereiro de 2015, que determinou à CEEE a criação de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha), considerando as variações relativas dos custos de geração por fonte termelétrica (BRASIL, 2015).

Neste novo contexto, a variação da inflação do setor de energia elétrica brasileiro, medida pelo IPCA-IBGE, em 2014, foi de 17,06%. Já a variação de 2015 foi de 51%. Este índice correspondeu diretamente a 1,5% de toda a inflação brasileira daquele ano (que atingiu 10,67%). Somados os anos de 2014 e 2015, o aumento real dos preços do setor, considerando o mesmo indicador de preços, foi de 50,98% (IBGE, 2018).

5 | CONCLUSÃO

Os estudos de caso realizados neste trabalho sobre as principais políticas adotadas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff para o setor de energia elétrica brasileiro mostraram as profundas mudanças institucionais ocorridas no setor no período e outros esforços governamentais visando tornar o setor mais eficiente.

Não obstante tais esforços, as duas severas crises setoriais que ocorreram no período deixaram lições importantes aos *policy makers* do setor. A primeira crise, no governo Fernando Henrique Cardoso, mostrou a relevância da observação das especificidades setoriais na condução da política, incluindo as particularidades da própria matriz energética brasileira (no período, com forte predomínio e dependência da fonte hidrelétrica), bem como do planejamento estatal nas diferentes dimensões temporais, principalmente no equilíbrio entre oferta e demanda, dado variáveis como o longo prazo para a construção de plantas de geração de energia, o envolvimento de fatores ambientais, a necessidade de segurança jurídica, etc.

A segunda crise, no governo Dilma Rousseff, por sua vez, mostrou como o setor ainda era susceptível às condições ambientais naquele período e as dificuldades em se

realizar políticas mais amplas, com objetivos macroeconômicos, capazes de interferir no complexo equilíbrio das atividades do setor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.** Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9427cons.htm. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.** Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9478.htm. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.** Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9648cons.htm. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001 (2001a).** Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2198-5.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001 (2001b).** Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2209.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001 (2001c).** Dispõe sobre a expansão da oferta de energia emergencial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/14.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004 (2004a).** Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.847.htm. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (2004b).** Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.348, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.848.htm. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (2013a).** Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária; altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.247, de 26 de dezembro de 1996, e 10.848, de 15 de março de 2004; revoga dispositivo da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/12783.htm. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013 (2013b)**. Altera os Decretos nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D7945.htm. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.401, de 4 fevereiro de 2015**. Dispõe sobre a criação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias e altera o Decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8401.htm. Acesso em: 25 de agosto de 2021.

CCEE. **Setor Elétrico: Entenda o Modelo Brasileiro**, 2018. Disponível em: https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/onde-atuamos/setor_eletrico?_afLoop=635622318154201#%40%3F_afLoop%3D635622318154201%26_adf.ctrl-state%3Dxiojt1nc9_4. Acesso em: 21 de agosto de 2021.

COSTELLINI, C. HOLANDA, L. Setor elétrico: da MP 579 ao pacote financeiro. **Informativo de Energia**. FGV Energia, 2014. Disponível em: <http://fgvenergia.fgv.br/artigos/setor-eletrico-da-mp-579-ao-pacote-financeiro>. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

IBGE. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, 2018. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm. Acesso em: 10 de agosto de 2021.

PIRES, J. C. L. O processo de reformas do setor elétrico brasileiro. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 137-168, dez., 1999.

TOLMASQUIM, M. As origens da crise energética brasileira. **Ambiente e Sociedade**, n. 6-7, Campinas, jan./jun., 2000.

WALVIS, A. GONÇALVES, E. D. L. Avaliação das reformas recentes do setor elétrico brasileiro e sua relação com o desenvolvimento do mercado livre de energia. FGV-CERI. **Texto para Discussão**, 2014.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- Abolição da escravatura 2
- Ações afirmativas 1, 2, 3, 9, 10, 14, 16
- Adoção 42, 66, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107
- Agência Nacional de Energia Elétrica 59, 67
- Agentes produtores 70
- Análise de conteúdo 29, 33, 38
- Atenção Primária à Saúde - APS 17, 18, 20, 27

C

- Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI 77
- Colonialismo opressor 70
- Comitê de Monitoramento do Setor de Energia Elétrica 62
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 40, 41, 55, 56
- Conselho Nacional de Política Energética 59, 67
- Conselhos de políticas sociais 41, 42, 43
- Conselhos escolares 69, 70, 76, 77, 78
- Constituição Federal 41, 56, 59, 71
- Controle social 40, 41, 42, 43, 46, 55, 56

D

- Declaração de Alto Nível na Organização das Nações Unidas 18
- Desigualdade social 30, 31, 37, 45
- Diabetes Mellitus - DM 17, 18, 19, 24, 27
- Discriminação racial 2
- Ditadura Militar 80, 82, 84, 86, 87, 89
- Ditadura no Brasil 75, 82, 84
- Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT 18, 27

E

- Energia elétrica 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67
- Escolas 9, 10
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA 101, 102
- Estudo bibliométrico 1, 3, 14

G

Gestão democrática 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79

H

Hipertensão Arterial Sistêmica 19

L

Lei de concessões 59

Lei de cotas 2, 8, 11, 12, 14, 16

Lei orçamentária anual 41, 43, 44

M

Marco legal 2, 59

Marco regulatório 57

O

Orçamento público 39, 40, 41, 43, 45

P

Pesquisa quali quantitativa documental 40

Plano Plurianual 41, 43, 56

Política de assistência social 32, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 55

Política municipal de assistência social 40, 41, 46

Política Nacional de Assistência Social - PNAS 29, 30, 32, 38

Política neoliberal 42, 45

Políticas sociais 20, 31, 32, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 56, 108

População negra 2, 16

Privatização 28, 42, 55, 57, 59

Processo de escolarização 70

Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF 34

Programa de Estímulo às Privatizações Estaduais 60

Programa de Saúde da Família - PSF 20

Programa Nacional de Desestatização 60

R

Restrição de acesso 2



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021